



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E INCLUSÃO

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

De ordem do Coordenador da Coordenadoria de Política de Ações Afirmativas e Inclusão, Prof Rodrigo Ednílson de Jesus, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei 15.142, de 3 de junho de 2025, no Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, e no Edital Nº 257, de 09/02/2026. do Concurso Público para Professor Efetivo do Departamento de Artes Cênicas da Escola de Belas Artes da UFMG, torna público o edital de Resultado Preliminar do Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração para Pessoas Negras.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Fica divulgado o Resultado Preliminar do Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração para Pessoas Negras do processo seletivo acima citado, conforme os critérios estabelecidos no respectivo Edital.

1.1.1. O Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração aplica-se exclusivamente às pessoas candidatas cuja inscrição tenha sido deferida para concorrer às vagas destinadas à pessoas negras e que, mesmo alcançando nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, atendam integralmente às condições de habilitação previstas no edital.

1.2. A não observância das disposições contidas no Edital e seus anexos e a não confirmação da autodeclaração no Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração acarretam a perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas negras.

1.3. Para os devidos fins, declaramos que a Banca de Heteroidentificação foi realizada no dia 29 de maio de 2026, às 09 horas, no Centro de Atividades Didáticas 3 do Campus Pampulha da UFMG.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2026.

SHEILA FERREIRA COELHO
Secretária da
CPAAI-UFMG

ANEXO ÚNICO

NOME	RESULTADO	TIPO DE RESULTADO
ANDREZA DA SILVEIRA JORGE	Autodeclaração confirmada	Por unanimidade
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA	Autodeclaração confirmada	Por unanimidade
BRUNA D'CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO	AUSENTE	AUSENTE
JOÃO PAULO PETRONILIO	Autodeclaração confirmada	Por unanimidade
RAFAELA FRANCISCO DE JESUS	Autodeclaração confirmada	Por unanimidade
GENILSON LEITE DA SILVA	Autodeclaração confirmada	Por unanimidade
VINICIUS VIANA FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Ferreira Coelho, Auxiliar em Administração**, em 29/05/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5217173** e o código CRC **C3209A25**.